
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 15/2022

DECRETO N.º 15 de 11 de novembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para
reforçar o orçamento do legislativo no valor de
R\$ 260.000,00 na LOA 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maxaranguape e, CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, Economicidade, Transparência, Probidade e Publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), na LEI N° 067 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei n°. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
010101 – CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
010310001.2029 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
319011 – VENCIMENTOS E SALARIOS.R\$. 260.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 260.000,00
FR: Recursos Próprios (não vinculados).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maxaranguape/RN, 11 de novembro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:4372BACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2022. Edição 2906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>